



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Educação e Cultura - MEC agendou visita ao Campus do Sertão para maio-abril /2014, para fazer avaliação "in loco" dos seus cursos de graduação, e um dos requisitos avaliados é infraestrutura física e de manutenção predial da edificação para verificar se estão de acordo com padrões de qualidade, acessibilidade e segurança exigidos por este Ministério.

Ocorre que o Campus do Sertão está sem contrato de manutenção, sendo necessária a contratação em caráter de urgência de uma empresa de manutenção predial para o mesmo, visto que a empresa que prestava esses serviços PESOL SERVIÇOS LTDA teve seu contrato (no 47/2010) extinto em novembro de 2012 pelos motivos constantes na folha 03 e 123 do processo em epígrafe.

Desta forma, optou-se pela contratação emergencial, por Dispensa de Licitação, de uma empresa de Manutenção para atender a demanda reprimida por esses serviços, de forma que a avaliação dos cursos do Campus do Sertão, pelo MEC, possa ocorrer satisfatoriamente.

Assim, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa ACENDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.913.401/0001-56, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Outrossim, aprovamos a planilha orçamentária para os serviços de engenharia constante nesse processo, baseada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado pela Caixa Econômica Federal e estando de acordo com o decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Maceió/AL, 22 de abril de 2014.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**